

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 708ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 28/02/2023 (09h00 às 11h00).

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Luiz Guilherme Rodrigues de Mello; Rodolfo Gomes Benevenuto; Wellington Rodrigues de Oliveira.

Participação: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

I.2. Renúncia ao cargo de Diretor-Presidente da CODERN. O Presidente do CONSAD apresentou ao Colegiado o Ofício nº 38/2023/SECDP-CODERN-DP-CODERN, de 17 de fevereiro de 2023, que trata da renúncia do Brigadeiro Carlos Eduardo da Costa Almeida ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio Grande do Norte. Os membros do Conselho de Administração externaram agradecimentos ao Brigadeiro Carlos Eduardo pelo excelente trabalho como Diretor-Presidente da Companhia.

I.3. Designação de Diretor-Presidente Substituto da CODERN: Em face da renúncia do Brigadeiro Carlos Eduardo da Costa Almeida ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, e conforme consignado no Estatuto Social desta Companhia, em seu art. 56 *“Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Presidente da Companhia, o Conselho de Administração designará o seu substituto”*, o CONSAD decide, por unanimidade, designar o Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Ulisses Danilo Silva Almeida, para assumir o cargo de Diretor-Presidente Substituto cumulativamente com o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, até a eleição de um novo Diretor-Presidente pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 48, inciso II do Estatuto Social da Companhia, conforme item III.2 desta ata. Diante disso, o Conselho de Administração cientificará o Ministério Supervisor sobre a situação vigente.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício-Circular SEI nº 24/2023/MGI - Prorrogação da vigência da Resolução CGPAR nº 44, de 30 de dezembro de 2022 (Processo SEI nº 50902.000496-2023-21). O CONSAD tomou conhecimento.

II.2. Ofício SEI nº 512/2023/MGI - Pedido de Reconsideração - Desconto de pontos no Indicador de Conformidade Sest - ICSest do Programa RVA 2022, processo resposta ao Questionário BAS 2022 - ano-base 2021 (Processo SEI nº 50902.000511-2023-31). O CONSAD tomou conhecimento.

II.3. Ofício SEI nº 1871/2023/MGI - Resultado Final do Indicador de Conformidade Sest - Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2022 (Processo SEI nº 50902.000606-2023-54). O CONSAD tomou conhecimento.

III. DELIBERAÇÕES

III.1. Deliberação CONSAD nº 006/2023: Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que trata das atividades de Auditoria Interna da CODERN, programadas para o exercício de 2023, previamente analisado pela Controladoria Geral da União – CGU.

III.2. Deliberação CONSAD nº 007/2023: Designar o Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Ulisses Danilo Silva Almeida, para assumir o cargo de Diretor-Presidente Substituto da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, cumulativamente com o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, com base no art. 56 do Estatuto Social da Companhia, até a eleição de um novo Diretor-Presidente pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 48, inciso II do Estatuto Social. O Conselho de Administração cientificará o Ministério Supervisor sobre a situação vigente.

III.3. Deliberação CONSAD nº 008/2023: Conceder afastamento ao Diretor-Presidente Substituto, Ulisses Danilo Silva Almeida, a título de licença remunerada, no período de 01/03/2023 a 05/03/2023 (05 dias).

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2021).

1. Contas a Receber.

1.1 Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD.

- Resposta da Administração (CODERN): A Coordenação de Tesouraria/GERFIN está elaborando a referida norma, com prazo para o dia 28/02/2023.

1.2 Sistema Gerencial do Porto de Maceió.

- Resposta da Administração (APMC): O Sistema está sendo implantado. Inserção de dados foi realizada e treinamentos já iniciaram, inclusive pretendem gerar a folha de pagamento de fevereiro de 2023. O término da implantação do sistema está previsto para junho de 2023.

2. Evidências para o trabalho da Auditoria.

- Resposta da Administração (CODERN): A empresa já iniciou os trabalhos e solicitou à Comissão de Fiscalização esclarecimentos sobre os processos.

3. Ativo Imobilizado - Inventário do Imobilizado.

- Resposta da Administração (CODERN): O ponto está sendo resolvido. A nova contagem foi realizada e, no momento, o relatório está sendo finalizado.

4. Obrigações Fiscais e Previdenciárias.

- Resposta da Administração (APMC): Com a inserção de dados já realizada e geração da folha de pagamento de fevereiro de 2023, a APMC pretende retificar o e-social dos meses anteriores no mês de março/2023.

O CONSAD determina o acompanhamento desse item pela DIREXE e solicita atualizações na próxima reunião.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: janeiro/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: janeiro/2023. O CONSAD tomou conhecimento e solicita que a DIREXE elabore e apresente na próxima reunião Plano de Ação, com prazo e responsáveis, para atendimento as constatações apresentadas pela Gerência de Auditoria.

V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: janeiro/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

V.4. Relatório de Auditoria Interna nº 006/2022 - Contribuições Sociais – CODERN. O CONSAD tomou conhecimento e solicita que a DIREXE elabore e apresente na próxima reunião Plano de Ação, com prazo e responsáveis, para atendimento as constatações apresentadas pela Gerência de Auditoria.

V.5. Apresentação do RAI nº 006/2022 - Contribuições Sociais – CODERN. O CONSAD tomou conhecimento.

V.6. Relatório de Auditoria Interna nº 007/2022 - Licenças Ambientais – APMC. O CONSAD tomou conhecimento e solicita que a DIREXE elabore e apresente na próxima reunião Plano de Ação, com prazo e responsáveis, para atendimento as constatações apresentadas pela Gerência de Auditoria.

V.7. Apresentação do RAI nº 007/2022 - Licenças Ambientais – APMC. O CONSAD tomou conhecimento.

V.8. Ofício nº 3/2023/GEAUDI-CODERN/DP-CODERN: Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023. O CONSAD tomou conhecimento e aprovou conforme Deliberação CONSAD nº 006/2023, item III.1 desta ata.

VI. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 594ª. A referida ata será apresentada na próxima reunião, considerando que a reunião do Conselho de Fiscal ocorrerá no dia 03/03/2023.

VI.2. Atas COAUD nºs 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª e 99ª. O CONSAD solicita que o Comitê de Auditoria apresente as referidas atas até a próxima reunião, bem como, após atualizadas, encaminhe mensalmente para apreciação deste CONSAD.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1817ª, 1818ª, 1819ª, 1820ª, 1821ª, 1822ª e 1823ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE. Em relação à ata 1823ª, o CONSAD parabeniza a DIREXE pelas ações realizadas no período de atuação da gestão vigente.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: janeiro/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: janeiro/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.6. Demonstrações Financeiras da CODERN - 1º Trimestre 2022. O CONSAD tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao 1º trimestre de 2022, bem como do Relatório e Parecer da Auditoria Independente atinentes às citadas Demonstrações. O CONSAD solicita a convocação do COAUD e da Auditoria Independente para realizar apresentação sobre o assunto na reunião de

março/2023. Adicionalmente, o CONSAD solicita que a DIREXE encaminhe, na próxima reunião, o parecer sobre a ação para atendimento as ressalvas apresentadas no Relatório acima mencionado.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. Formulário padronizado de indicações de Administradores e Conselheiros (Ofício SEI nº 4408-2022-ME - Processo SEI nº 50902.005564-2022-67). O CONSAD reitera solicitação e aguarda posicionamento do Comitê de Elegibilidade em relação aos membros já nomeados.

VII.2. O Gerente Financeiro informou que a APMC, no mês de novembro/2022, já resolveu 90% dos problemas de reclassificações de contas, atendendo ao Normativo de Fechamento Contábil nº 001/2020. Dessa forma, o CONSAD solicita que a APMC finalize o processo de atendimento, dando continuidade aos procedimentos necessários, de forma que as reclassificações não voltem a ocorrer.

VII.3. Com base no art. 48, inciso XXV, o Diretor-Presidente Substituto, Ulisses Danilo Silva Almeida, pediu a palavra ao Conselho de Administração para solicitar concessão de afastamento, a título de licença remunerada, no período de 01/03/2023 a 05/03/2023 (05 dias). Considerando a excepcionalidade do caso, o Diretor Técnico e Comercial responderá pela Diretoria no citado período.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

Calendário de previsão de Reuniões 2023			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Março	Natal/RN	23 e 24/03	Quinta e Sexta-feira
Abril	A DEFINIR	25/4	Terça-feira
Maio	A DEFINIR	30/5	Terça-feira
Junho	A DEFINIR	27/6	Terça-feira
Julho	A DEFINIR	25/7	Terça-feira
Agosto	A DEFINIR	29/8	Terça-feira
Setembro	A DEFINIR	26/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	31/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	28/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	19/12	Terça-feira

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente do Conselho

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Presidente Substituto

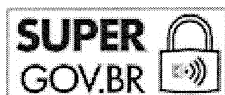
RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

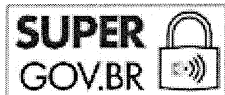
WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



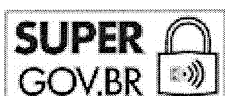
Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 28/02/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



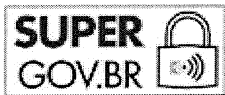
Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO., Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 28/02/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 28/02/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 28/02/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/02/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6864717** e o código CRC **97981D37**.



Referência: Processo nº 50902.000808/2023-04



SEI nº 6864717

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02705461469	
36877307860	
44206038449	
76557960172	